

PODER EXECUTIVO

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 7.590/30/11/2023



Ata da reunião extraordinária nº **003/2024** do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos **doze dias do mês de março** de dois mil e vinte e quatro, com início às 14:30h, reuniu-se este Conselho, sito na Praça Prefeito Romeu Bretas, s/nº - Concha Acústica, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo para a reunião extraordinária de março. O presidente Daniel do Prado Amaral abriu a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, pediu ao secretário, Clovis Felipe, para fazer a leitura da convocação contendo a pauta da reunião, passando-se à discussão dos seguintes tópicos: **1. Leitura da ata da reunião ordinária de fevereiro:** após lida, a ata foi aprovada por todos; **2. Campanha de 18 de Maio (Dia Nacional de Combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescente)** – discussão sobre os projetos apresentados referente ao Ofício Circular 003/2024 – CMDCA; o Secretário Clovis Felipe apresentou um formulário para avaliação dos projetos apresentados pela UNA, EDUCANDÁRIO E ARCO IRIS; Analisando os projetos verificou-se que o projeto da Associação Arco Iris só previu a campanha para os seus assistidos e o ofício solicitou realização de campanha para toda a cidade, sendo decidido que ele não atendia ao especificado no ofício e ao interesse do CMDCA, sendo desclassificado; no projeto do Educandário foi programada a realização da campanha com material gráfico e informações à comunidade durante o mês de maio e proposto começar o ciclo de palestras no mês de maio, porém, dada a quantidade de escolas e número de palestras, continuá-las no mês de junho e julho, o que foi considerado perfeitamente justificável pelos membros do conselho; após essas considerações dos conselheiros foi distribuído o formulário de avaliação aos presentes, exceto para a conselheira Priscila Felix, pois ela se considerou impedida de analisar e votar, por motivos particulares; cada conselheiro analisou e emitiu as notas conforme os dados do projeto (à semelhança do edital citado no ofício) sendo o resultado apresentado na tela da TV à vista de todos; No somatório o Educandário totalizou 114 pontos e a UNA 104; o presidente declarou escolhido o projeto do Educandário para realizar a campanha de 18 de Maio, nos moldes propostos, inclusive com a continuidade das palestras nos meses de junho, julho e agosto. **3. Ofício 20/2024 – UNA – Resposta:** Utilização de sobra de recurso para aquisição de outros materiais: aprovada a solicitação conforme justificativa do ofício lido na reunião, exceto para a compra de gás (100,00), caixa organizadora (122,00) e canecão de 3l (50,00) que ultrapassou o valor citado e seria comprado com recurso próprio, não sendo necessário incluir na relação de compra. **4. Ausência de conselheiros da educação** – Mensagem da Milena: a conselheira da Educação Milena informou, via WhatsApp, que passou a dar aulas diariamente e não tem como participar das reuniões do CMDCA, pedindo seu afastamento; o conselho decidiu seja enviado ofício à secretaria solicitando alteração de representante, bem como da secretaria de esportes pela não participação do titular e o suplente encontrar-se de licença médica por 90 dias. Nada mais



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 7.590/30/11/2023



havendo a tratar, o presidente, **Daniel do Prado Amaral**, encerrou a reunião às 16:20h, com o de acordo dos conselheiros participantes: **Priscila Felix**, representante titular da Secretaria da Saúde, **Daniela Fujita e Glaucia Regina F. Hoffmann**, representantes titulares, **Tatiane Cristina Deolin**, representante suplente de entidades de assistência de atendimento socioeducativa e de capacitação à criança e adolescente, **Daniel do Prado Amaral**, representantes titular da OAB, **Clovis Rodrigues Felipe**, representante titular da Sociedade Civil – Clube de Serviços, Rotary Club de Avaré. Eu, Clovis R Felipe, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente da gestão 2023-25.

Daniel do Prado Amaral
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-25